

Mitos e Verdades do cashback: o que é e como funciona

Cashback é um termo que vem se tornando muito popular, principalmente, entre os consumidores de e-commerce

Apesar de movimentar mais de R\$ 10 bilhões de faturamento em 2021, de acordo com a Cuponomia, site brasileiro que reúne ofertas e cupons de descontos e cashback para compras no e-commerce, a estratégia para fidelizar clientes ainda gera dúvidas sobre sua aplicabilidade e regras. Por isso, Eduardo Esparza, vice-presidente geral da Tenergy na Espanha e Brasil, multinacional especialista em fidelidade lucrativa, levantou as principais dúvidas dos consumidores e empresas, e desmistificou mitos da prática. Confira.

- 1) Qual a diferença entre cash-back e desconto? - “Cashback é uma palavra em inglês, que significa “Dinheiro de Volta”. Sabendo disto, interpreta-se que é um dinheiro que o consumidor recebe de volta ao comprar algum produto ou serviço, posterior ao pagamento integral cobrado pela empresa. Quando o valor do produto ou serviço é reduzido no momento do pagamento, é um desconto.
- 2) Quais são os tipos de cash-back? - O que difere o cashback oferecido por cada empresa é a forma em que ele é devolvido ao consumidor. São diversos meios de devolver o valor: em uma conta digital ativa em que



Cashback é uma palavra em inglês, que significa “Dinheiro de Volta”.

o banco disponibiliza esse benefício para seus clientes usufruírem.

Em uma carteira digital do programa de benefícios que oferece o cashback; no cartão de crédito de acordo com a utilização do consumidor; e por transferência na conta corrente cadastrada pelo consumidor no portal do programa de benefícios.

- 3) Qual o interesse das empresas ao disponibilizar o cashback? - A resposta é simples: atrair e fidelizar o consumidor. Segundo a pesquisa ‘Panorama Mobile Time e Opinion Box’, 42% dos consumidores móveis do Brasil consideram o cashback a melhor funcionalidade em um aplicativo. Além disso, uma pesquisa da ‘Global Cashback Report 2020’ revela que as promoções de cashback geram um aumento de três a quatro vezes na taxa de conversão e elevam o valor do pedido em 46%.

- 4) Quais cuidados o cliente deve tomar com os programas de cashback? - Para todo e qualquer serviço oferecido durante uma compra, principalmente online, é estar ciente de todas as regras que envolvem o benefício.

Quando nos cadastramos em algum programa de cashback, o mais importante é ler os termos e condições que a empresa deve fornecer no passo anterior a se cadastrar, para que você tenha ciência de todas as informações e regras desse programa.

Além disso, é muito importante ser muito cauteloso e não gastar mais do que deve somente porque vai receber um valor alto de volta. Faça as contas e veja se comprar determinado produto ou serviço faz sentido para sua situação financeira e se é um bom negócio naquele momento. - Fonte e outras informações, acesse: (https://www.tenergy.com/br/).



Principais auditorias relacionadas a finanças

A realização de auditorias é um processo importante para auditores e auditados. Ambos os lados devem se preparar para detectar potenciais não-conformidades – ou falhas – no controle interno para corrigi-las, além de confirmar o alinhamento dos procedimentos da empresa.

São muitos os tipos de auditoria que um programa de compliance deve prever em seu calendário. Geralmente, uma empresa pode estabelecer auditorias internas para anteceder e preparar os setores para uma auditoria externa. Nesta primeira parte, separo os tipos mais frequentes relacionados às finanças.

Sem dúvida, a **auditoria contábil** está presente nos programas de compliance da maioria dos escritórios, até porque é obrigatória para empresas de grande porte, de acordo com a Lei 11.638/2007. Ela se faz com exames de documentos, registros e demonstrações contábeis, e visa descobrir erros ou fraudes que atentem contra o patrimônio da companhia ou contra as obrigações públicas.

A auditoria contábil deve se basear também em fatos não documentados, principalmente para a apuração de tentativas de encobrir não-conformidades, como omissão de receita, falhas em registros contábeis, inadequação quanto a padrões fiscais etc.

Dessa forma, quando a veracidade contábil é aferida, tem-se uma visão mais fiel da saúde financeira e patrimonial da empresa, realidade fundamental para a continuidade do negócio.

Já a **auditoria de tesouraria** foca justamente no fluxo de entrada e saída de recursos financeiros. Não se trata de opinar sobre as escolhas discricionárias da direção ou do conselho, mas averiguar se as movimentações foram feitas de forma proba.

Na auditoria de tesouraria, são analisados recibos, notas fiscais e livros, conferindo datas de entrada e saída, pagamentos a fornecedores, enfim, o necessário para rastrear os fluxos monetários e comprovar a lisura deles.

Finalmente, na **auditoria de derivativos**, são investigados títulos financeiros cujos preços derivam do preço de mercado de outro ativo, real ou financeiro. Os derivativos mais comuns são contratos a termo, futuros, de opções e swaps.

Por se tratar de modalidades de alta especificidade, auditar derivativos é complexo, e requer conhecimento e experiência por parte do auditor. Sendo assim, a auditoria torna-se mais onerosa, pois é executada a contento por poucas pessoas.

Saiba quem é a nossa Colunista:

Denise Debiassi é CEO da Bi2 Partners, reconhecida pela expertise e reputação de seus profissionais nas áreas de investigações globais e inteligência estratégica, governança e finanças corporativas, conformidade com leis nacionais e internacionais de combate à corrupção, antissuborno e antilavagem de dinheiro, arbitragem e suporte a litígios, entre outros serviços de primeira importância em mercados emergentes.

Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:

https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/07/2021 a 31/07/2021

32,1 mil

Vindi Tecnologia e Marketing S.A.

CNPJ/MF nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2016

1. Data, Hora e Local: no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e Lista de Presença de Acionistas anexa. **3. Mesa:** Reginaldo Dutra, como Presidente; e Wagner Narde, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) apreciar as contas apresentadas pelos administradores da Companhia, relativas aos exercícios sociais referente ao período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar e examinar o balanço patrimonial, a demonstração de resultado econômico e as demonstrações contábeis e econômico-financeiras relativos aos exercícios sociais referentes aos períodos de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovar as contas apresentadas pelos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2015**, quando a Companhia ainda assumia o tipo societário de sociedade empresária limitada, sob a denominação de **Vindi Tecnologia e Marketing Ltda - EPP**, cujas cópias, aprovadas e rubricadas, ficam arquivadas na sede da Companhia, na forma do Anexo 5.2, as quais os acionistas declaram expressamente ter tido acesso anteriormente à realização desta assembleia; **5.3.** Aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativos ao exercício social iniciado em 1 de janeiro de 2015 e encerrado em 31 de dezembro de 2015, sem qualquer ressalva. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Reginaldo Dutra, Presidente; Wagner Narde, Secretário. **Acionistas Presentes:** Reginaldo Dutra; Wagner Narde; Luis Filipe Figueiredo do Couto; Rodrigo Dantas Santos; Adriano Maneira Goulart, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda., neste ato representada por Edgard Gomes Corona; e Fundo de Investimento em Participações CriaTec II, neste ato representado por Bozano Venture Partners Ltda., representada por Jaime Cardoso Danvila e Jonas de Miranda Gomes. São Paulo, 29 de abril de 2016. "Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Reginaldo Dutra - Presidente e Wagner Narde - Secretário. JUCESP nº 299.198/16-9 em 06.07.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Vindi Tecnologia e Marketing S.A.

CNPJ nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Aos 28 dias de abril de 2017, às 10h00, na sede da VINDI TECNOLOGIA E MARKETING S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP 04.037-003 ("Companhia"). **Presenças:** Presente os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Reginaldo Dutra, como Presidente; e Wagner Narde, como Secretário. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia:** Em Assembleia Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos entre os acionistas; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; Em Assembleia Extraordinária: (i) autorizar a Companhia e aprovar as contas dos administradores de suas controladas referentes aos exercícios sociais anteriores; (ii) deliberar sobre a aprovação do Planejamento Orçamentário dos anos de 2017 e 2018; e (iii) aprovar remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social do ano de 2017. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia e, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram o quanto segue: Em Assembleia Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Após apresentadas as presentes as contas de administração e demonstrações financeiras do exercício social em 31 de dezembro de 2016, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal de grande circulação "Empresas e Negócios" em 26 de abril de 2017, os acionistas as aprovaram, sem ressalvas, conforme documentos constantes do Anexo X0.II. (ii) Em virtude da inexistência de lucro líquido no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2016, os acionistas acataram a indicação do Presidente de mesa, conforme demonstrações financeiras aprovadas, de que não há lucros ou dividendos a serem distribuídos ou destinados. (iii) Os acionistas reelegeram todos os atuais membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme indicado a seguir: (i) O Sr. **Rodrigo Gasparini Comazetto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.087.730-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.292.358-18, residente e domiciliado na Avenida dos Imarés, nº 317, apto. 13, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.085-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Posse que integra a presente ata como Anexo III; e (iii) O Sr. **Luis Filipe Figueiredo do Couto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.325.308-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.275.538-82, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Colônia da Glória, nº 657, apto. 71, CEP 04113-001, para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse que integra a presente ata como Anexo IV. Estando todos presentes, declararam os membros do Conselho de Administração reeleitos, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresariais e, em seguida, foram imediatamente reconduzidos aos seus cargos, conforme assinaturas dos respectivos termos de posse lavrados no livro competente. Os Acionistas aproveitaram para ratificar os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração ora reeleitos, desde a data de fim do prazo do mandato anterior até a presente data. Os acionistas esdreceram que não houve requerimento para a instalação do Conselho Fiscal, portanto, não houve eleição de seus membros. Em Assembleia Extraordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Os acionistas autorizam a Companhia a aprovar as contas dos administradores de suas controladas, nas respectivas reuniões ou assembleias gerais ordinárias, referentes aos exercícios sociais anteriores, nos termos da legislação societária aplicável. (ii) Os acionistas aprovaram os planejamentos orçamentários da Companhia para os anos de 2017 e 2018, conforme documentos arquivados na sede da Companhia. (iii) Os acionistas aprovaram a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social do ano de 2017, no montante total de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser partilhado entre os membros da administração da forma a ser convencionada futuramente. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Luis Filipe Figueiredo do Couto, Reginaldo Dutra, Wagner Narde, Rodrigo Dantas Santos, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. e Fundo de Investimento em Participações CriaTec II, representado por sua gestora Bozano Venture Partners Ltda., neste ato representada por Jonas de Miranda Gomes e Jaime Cardoso Danvila, conforme Lista de Presença de Acionistas que integra a presente ata como Anexo V. "A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio". Mesa da Assembleia: **Reginaldo Dutra** - Presidente; **Wagner Narde** - Secretário. JUCESP nº 297.950/17-4 em 03.07.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Vindi Tecnologia e Marketing S.A.

CNPJ/MF nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Setembro de 2017

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da **Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003 ("Companhia"). **2. Presença:** Acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no livro de presença de acionistas. **3. Convocação e Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 49, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76"). **4. Ata da Assembleia:** Em forma de extrato sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e aprovado pelos acionistas. **5. Mesa:** Rodrigo Dantas Santos, como Presidente; e Wagner Narde, como Secretário. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal; (ii) consolidação do estatuto social da Companhia. **7. Deliberações:** Os acionistas por unanimidade e sem restrições, deliberaram: **7.1. Aumento do capital social da Companhia:** 7.1.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão, por parte da Companhia, de 327.903 (trezentas e vinte e sete mil novecentas e três) novas ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 16,88 (dezesseis reais e oitenta e oito centavos) cada, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei 6.404/1976, sendo que, do preço total de emissão de R\$ 5.535.008,64 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil e oito reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 327.903,00 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e três reais) serão alocados para a conta de capital social da Companhia, e os R\$ 5.207.105,64 (cinco milhões duzentos e sete mil e cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos) restantes serão contabilizados em conta de reserva de ação na subscrição de ações. 7.1.2. As ações ora emitidas são totalmente subscritas nesta data e serão integralizadas no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em moeda corrente nacional, em 1 (uma) única parcela, mediante crédito na conta bancária de titularidade da Companhia mantida junto ao Banco Itaú S.A., Agência: 0445, Conta Corrente: 73927-4, pelo acionista **Fundo de Investimento em Participação CriaTec II ("Fundo")**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.153.763/0001-09, neste ato representado por sua gestora, **Bozano Venture Partners Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.259.317/0001-11, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, parte, CEP: 22440-032, neste ato representada por seus administradores Fernando Wagner Serpa Vieira da Silva, brasileiro, convivente em união estável, matemático, portador da carteira de identidade nº 090723420, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.846.297-39 e Jonas de Miranda Gomes, brasileiro, casado, matemático, portador da carteira de identidade nº 07591313-7, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.092.164-00, ambos domiciliados na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, parte, CEP: 22440-032, nos termos do Boletim de Subscrição que integra o presente na forma do Anexo I. Os demais acionistas renunciaram expressamente ao direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. 7.1.3. Em razão do aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.394.976,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), representado por 1.394.976 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 7.1.4. Para refletir as deliberações aprovadas, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 1.394.976,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 1.394.976 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** As ações da Companhia serão integralizadas nos termos do boletim de subscrição. **Parágrafo 2º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **Parágrafo 3º.** A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo 4º.** Cada ação ordinária dará a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 5º.** Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias, bem como a existência destes títulos em circulação. **Parágrafo 6º.** Na ocasião de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76 e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"). **Parágrafo 7º.** No caso de abertura de seu capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos nos incisos I à IV do §4º do artigo 2º da Instrução CVM 391. **7.2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** 7.2.1. Tendo em vista as deliberações aprovadas acima, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aconselhar o novo Estatuto Social da Companhia, o qual passar a vigorar na forma do Anexo II (que se encontram à disposição na sede social). **8. Encerramento:** Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **9. Acionistas:** Reginaldo Dutra, Wagner Narde, Luis Filipe Figueiredo do Couto, Rodrigo Dantas Santos, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. e Fundo de Investimento em Participações CriaTec II, conforme lista de presença de acionistas que integra a presente ata na forma do Anexo III. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de setembro de 2017. Mesa: **Rodrigo Dantas Santos** - Presidente, **Wagner Narde** - Secretário. JUCESP nº 414.941/17-2 em 13.09.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D68F-24AE-A3E0-E23C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D68F-24AE-A3E0-E23C



Hash do Documento

1D46EBAD02748BC5C2F09EFC7AC0F5EC9570E5D962E911E0D6B1A77850D7376D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 01/08/2022 19:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 01 2022 19:49:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4937619 Longitude: -46.7234742 Accuracy: 19.876

IP 187.34.179.139

Hash Evidências:

9A2E68179A65560CB75557381C0B569487FB8AB7062001A711139A10FDD797E4



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/vindi-tecnologia-e-marketing-s-a-ata-de-assembly-geral-ordinaria-e-extraordinaria-realizada-em-28-de-abril-de-2017/

